



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 708/2025

São Luís/MA, setembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização dos prazos de apresentação de justificativas de ausência de registro de ponto com o cronograma de processamento da folha de pagamento estabelecido na [Portaria GP/TRT16 nº 249/2025](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Administrativa nº 258/2017](#), que regulamenta o Banco de Horas no âmbito deste Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º O §2º do art. 6º da [Portaria GP/TRT16 nº 218/2025](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O servidor terá até o 1º dia útil do mês subsequente para justificar a ausência do registro de entrada ou saída."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da [Portaria GP/TRT16 nº 218/2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 15/10/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0295074** e o código CRC **C5B9B4DC**.